



PROCESSO	1136514/2020
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL (CE-CAU/MA)
ASSUNTO	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2020 – CE-CAU/MA**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CE-CAU/MA, reunida por meio de videoconferência, no dia 31 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem a seção VI e V do Regimento Interno do CAU/MA, o art. 10º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento eleitoral do CAU), após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 10 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral durante o ano das eleições no CAU;

Considerando o art. 45 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, o qual dispõe que na primeira reunião da Comissão Eleitoral que se seguir ao ato de convocação das eleições, deve-se proceder com a instauração do processo administrativo eleitoral.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a abertura do processo administrativo eleitoral.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

São Luís, 31 de julho de 2020.

**SHIRLEN CAROLINE RABELO CABRAL**

Coordenadora

**BRUNA ANDRADE FERREIRA**

Membro

**MAIRA CUNHA COSTA**

Membro

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão e colaboradores deste Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**ANA THALITA SILVA AZEVEDO**

Assessora técnica da CE-CAU/MA.

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL**  
**TOMO I**

Em cumprimento ao §1º do Art. 45 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, aos 31 (trinta e um) dias, do mês de julho do ano de 2020, procedemos **à abertura do processo n.º 1136514/2020 (no âmbito do CAU/MA) referente à Eleição 2020** para Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), cujas folhas serão numeradas cronologicamente.

O presente tomo é aberto com a juntada sucessiva dos seguintes documentos:

- i) Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;
- ii) Deliberação Plenária DPOMA nº 001-02-2020, que constituiu a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA para o exercício de 2020;
- iii) Calendário Eleitoral das Eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019.
- iv) Plano de Divulgação do CAU/MA para as Eleições do CAU 2020, aprovado pela Deliberação nº 001/2020 – CE-CAU/MA;
- v) Calendário de Reuniões Ordinárias da CE-CAU/MA, aprovado pela Deliberação nº 002/2020 – CE-CAU/MA;
- vi) Edital de Convocação das Eleições, publicado no Diário Oficial da União.

São Luís, 31 de julho de 2020.

---

**SHIRLEN CAROLINE RABELO CABRAL**  
**Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/MA**